



**ATA DA 721ª (SEPTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de Reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre número vinte e um, realizou-se a Septingentésima Vigésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência da Engenheira Mariana Pescatori Candido da Silva - representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Júlio Cesar Barbosa Melo - representante do Ministério da Infraestrutura; Marcel Olivi Gonzaga Barbosa - representante do Ministério da Economia; Paulo Renato Bastos Rodrigues Marques - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro e Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários. Registrou-se, ainda, a presença do Diretor-Presidente da Companhia, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, do Superintendente de Auditoria Interna, Marcos Roriz e da Superintendente Jurídica, Ludmila Valente. Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA. Subitem 2.1 – Intranet 10604/2019. Nomeação e posse de membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Infraestrutura.** Conforme indicação contida no Ofício nº 322/2019/GM/Minfra, de 17/07/2019, foi nomeado e empossado, na qualidade de membro do Conselho de Administração, como representante do Ministério da Infraestrutura, o Senhor Dino Antunes Dias Batista, brasileiro, natural de São José dos Campos/SP, casado, engenheiro, residente e domiciliado no [REDACTED], Identidade [REDACTED], CPF [REDACTED], para o prazo de gestão de 02 (dois) anos, a se encerrar em junho/2021, em substituição a Fábio Lavor Teixeira. O empossado apresentou declaração de bens e assinou o Termo de Posse e demais Termos, prestando o compromisso de bem e lealmente exercer as aludidas funções, e declarou que não está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. A referida indicação foi submetida e aprovada pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro, conforme Parecer Comitê de Elegibilidade Estatutário nº 205/2019, de 15 de julho de 2019, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. A nomeação do Conselheiro deverá ser homologada na próxima Assembleia Geral de Acionistas da CDRJ. **Item 3.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 4.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Assim



sendo e, como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrados os trabalhos às oito horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA
Presidente do CONSAD
Representante do Ministério da Infraestrutura

JULIO CESAR BARBOSA MELO
Representante do Ministério da Infraestrutura

MARCEL OLIVI GONZAGA BARBOSA
Representante do Ministério da Economia

PAULO RENATO BASTOS RODRIGUES MARQUES
Representante do Acionista Minoritário
Governo do Estado do Rio de Janeiro

CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA
Representante dos Empresários

JULIANA RODRIGUES FONSECA
Supervisora de Órgãos Colegiados